

DECISÃO Nº 219/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.11.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023060/04-91 de acordo com o Parecer nº 202/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio que entre si celebram a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional - METROPLAN, com a interveniência da Secretaria Estadual da Habitação e Desenvolvimento Urbano, objetivando a elaboração do projeto básico de engenharia requerido pelos termos de referência para a licitação da concessão de serviços de transporte coletivo hidroviário intermunicipal de passageiros entre Guaíba e Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.